



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

OFÍCIO Nº 041/2023/GSSMORO

Brasília, 04 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Solicitação de inclusão de manifestação ao processado do PL 3045/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, solicito a gentileza de incluir no processado do PL nº 3045/2022,¹ a manifestação firmada por diversas entidades representativas de policiais e bombeiros,² encaminhada por meio do Ofício nº 56/2023, de autoria da Associação dos Oficiais o Paraná (Assofepar), datado de 13/09/2023, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

SÉRGIO MORO
Senador da República

¹ Que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal; altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; e dá outras providências”

² Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais, Bombeiros e Pensionistas Militares – ANERB. Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais – FENEME. Associação dos Delegados de polícia do Brasil - ADEPOL DO BRASIL. Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil – FENDEPOL.